



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1247 DE 1 DE JULHO DE 2021

ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 26.111,00 (Vinte e seis mil e cento e onze reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
78	02.01.04.02.12.361.0005.06.2.009.4.4.90.52.00.00	219	400,00
78	02.01.04.02.12.361.0005.06.2.009.4.4.90.52.00.00	219	3.211,00
591	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.125.3.3.90.30.00.00	256	22.500,00
TOTAL:			26.111,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de julho de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal